



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 49.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 19 de fevereiro de 2009, às 09:00 horas

Local: FUNEDI/UEMG – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS  
Rua Paraná, nº 3.001 – Bairro Jardim Belvedere – Divinópolis - MG

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, primeiro Suplente da Presidência e  
2 Assessor Especial da SEMAD, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente  
3 e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Jeferson Ribeiro da Silva, Secretaria  
4 de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Marcelo Ferreira Guimarães e  
5 Odin Silva Paula Filho, representantes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
6 Recursos Naturais – IBAMA; Geraldo Márcio Faleiro, representante do Comitê de  
7 Bacia Hidrográfica do Rio Pará – CBH-Pará; Átila Alves e Costa, representante da  
8 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Edécio José Caçado  
9 Ferreira, Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
10 Gerais; Camilo de Lélis André Melo e João Bosco Morais Lopes, representantes da  
11 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do  
12 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, do Conselho  
13 Regional de Engenharia – CREA; Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria  
14 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Dirceu de Oliveira  
15 Costa, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA – Pains;  
16 Eurípedes Guerra, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional  
17 e Política Urbana – SEDRU; Francisco de Assis Braga - Representante, representante da  
18 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Lessandro Gabriel Costa,  
19 representante da ASF - Lagoa da Prata; Fábio Galindo Silvestre, representante do  
20 Ministério Público; Maria do Carmo Ramos Siqueira, representante da Federação dos  
21 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Raimundo  
22 Lopes Ferreira, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;  
23 Jaime Bruno Junior, representante do Departamento Nacional de Produção Mineral –  
24 DNPM; Roberto Soares Nogueira, representante da Associação dos Usuários da Água  
25 da Bacia do Rio Pará; Maria Aparecida Faleiro, representante Associação Regional de  
26 Proteção e Integração Ambiental – ARPIA; **Abertura: - Roberto Ferreira Barbosa –**  
27 **Presidente** – Cumprimentou a todos e convidou os presentes para ouvirem o Hino  
28 Nacional Brasileiro. **Hino Nacional Brasileiro – Item 3 – Comunicado aos**  
29 **conselheiros** – Wellington Ferreira – Representante SEAPA – Comunicou a  
30 necessidade de se ausentar da reunião para acompanhar a visita do vice-governador à  
31 cidade. – Francisco de Assis Braga - Representante ABES – Justificou a ausência do  
32 conselheiro Professor Gilson Soares para acompanhar a visita do vice-governador e  
33 desejou aos membros do COPAM, técnicos da SUPRAM, consultores um ano de  
34 trabalho na busca da verdade e justiça. - Camilo de Lélis André Melo - Representante  
35 Federaminas – Cumprimentou a equipe da FEAM e da SUPRAM e elogiou as novas  
36 instalações da nova sede. Salientou que a união entre IEF e SUPRAM irá trazer bons  
37 resultados. Ressaltou a publicação do decreto 6.514 que regulamenta a lei de crimes



38 ambientais e a Lei 18.023/09 que destaca a nova área de preservação permanente em  
39 reservatórios de hidrelétrica. Comunicou da reunião realizada em Uberaba com a  
40 presença da presidente da CNA, Senadora Kátia Abreu e do Ministro da Agricultura,  
41 Reinhold Stephanes. - Roberto Ferreira Barbosa –Presidente – Informou sobre a  
42 inauguração da nova sede da SUPRAM-ASF e lembrou do processo de integração dos  
43 órgãos ambientais, política implementada desde o início do governo e que visa facilitar  
44 os trabalhos como o atendimento ao público em geral. – Lessandro Gabriel –  
45 Representante ASF – Lagoa da Prata - Informou da visita realizada no Centro de  
46 Referência Mineira de Resíduos em Belo Horizonte, que é um espaço voltado para as  
47 questões da reciclagem e re-utilização de materiais. Convidou a todos para visitarem o  
48 local. Convidou a todos para participarem da reunião do Comitê ASF, que será realizada  
49 dia 1º de Abril, onde serão debatidos vários temas entre eles a utilização dos recursos do  
50 FHIDRO para aprovação de projetos municipais. – Edécio Ferreira – Representante  
51 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Solicitou aos  
52 conselheiros um tratamento da questão ambiental sem paixões e mais voltada para a  
53 realidade dos fatos e necessidades brasileiras. Convidou a todos para a posse da nova  
54 Diretoria da Associação dos Sindicatos Rurais do Oeste de Minas, a ser realizada dia 06  
55 de março, às 14 horas, no Parque de Exposições de Pitangui. - Roberto Ferreira  
56 Barbosa – Presidente – Informou que será realizada em Itaúna a próxima reunião da  
57 URC-ASF, a 50ª e que será realizada de forma mais solene. Contará com a presença do  
58 Secretário Dr. José Carlos Carvalho, do presidente efetivo do COPAM, Dr. Shelley  
59 Carneiro e várias autoridades. Solicitou a disponibilidade de algum conselheiro para se  
60 manifestar e falar a respeito do COPAM. Definiram, então, pelo conselheiro Camilo de  
61 Lélis André Melo por ter participado desde a primeira reunião. - **Item 4 – Exame da**  
62 **Ata da 48ª Reunião Ordinária em Divinópolis 18/12/2008 – Roberto Soares Nogueira**  
63 **– Representante da Associação de Usuários** – Solicitou constar a sua presença na ata.  
64 Após votação com a solicitação do Conselheiro, foi **APROVADA por unanimidade.** -  
65 **Item 5 – Processo Administrativo - Roberto Ferreira Barbosa – Presidente** – Solicitou  
66 aos conselheiros a votação para inversão na pauta nos itens 10.8 e 10.9 e foi aprovada. –  
67 **Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva – 10.8 –**  
68 **Vaccinar Indústria e Comércio Ltda – Suinocultura, crescimento, terminação e**  
69 **Bovinocultura de corte. Martinho Campos/MG – PA/COPAM/Nº**  
70 **13725/2006/001/2007. Classe 3. RETIRADO DE PAUTA na 48ª Reunião.**  
71 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico Paulo Guilherme Furtado.**  
72 **Conclusão da análise favorável à concessão com validade de 6 anos.** Após votação  
73 foi **APROVADO** por unanimidade. - **10.9 – Maria Cristina Álvares de Araújo –**  
74 **Culturas perenes, exceto cafeicultura e barragem de irrigação ou perenização para**  
75 **agricultura – Bom Despacho/MG – PA/COPAM/Nº 04725/2004/001/2005 – Classe**  
76 **3 – RETIRADO DE PAUTA na 48ª Reunião. Apresentação SUPRAM – ASF.**  
77 **Responsável técnico Paulo Guilherme Furtado. Conclusão da análise favorável à**  
78 **concessão com validade de 6 anos.** – Francisco de Assis Braga - Representante ABES  
79 – Sugeriu acrescentar uma condicionante: apresentar e implementar projeto técnico  
80 contemplando medidas de contenção de águas pluviais e de conservação do solo  
81 (terrapijamentos, subsolagem, construção de lagoas secas). – José Jorge – Analista  
82 Ambiental SUPRAM – ASF – Respondeu que é uma área de fenagem, produção de  
83 tifton 419 e pela própria qualidade da gramínea de forração, de cobertura completa do  
84 solo, não haveria área exposta para haver corrimentos. Após as discussões foi colocado  
85 em votação e foi **APROVADO por unanimidade.** - **Item 5 – Processo**



86 **Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva “A Referendar” -**  
87 **5.1 – Geraldo Magela da Silva e Outros (Granja Vital). Suinocultura (ciclo**  
88 **completo). Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº 05518/2004/001/2006. Classe 5.**  
89 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico José Maria Mendes**  
90 **Henriques. Conclusão da análise favorável à concessão com validade de 6 anos. –**  
91 **Francisco de Assis Braga - Representante ABES – Sugeriu acrescentar uma**  
92 **condicionante para acompanhamento fotográfico para verificação da recomposição**  
93 **natural com apresentação de relatório à SUPRAM, prazo de 1 ano da data da aprovação**  
94 **da mesma. - Camilo de Lélis André Melo - Representante Federaminas – Sugeriu**  
95 **acrescentar na condicionante que todo o resíduo gerado no empreendimento quando for**  
96 **vendido, que seja para empreendimentos licenciados. Após as discussões foram**  
97 **colocadas em votação com as duas alterações e foi APROVADO por unanimidade. -**  
98 **Item 6 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia - 6.1 – FERLIG –**  
99 **Ferro Liga Ltda – Barragem de geração de energia. Passa Tempo/MG.**  
100 **PA/COPAM/Nº 01995/2004/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF.**  
101 **Responsável Técnico Engenho 9. Conclusão da análise favorável à concessão com**  
102 **validade de 2 anos. - Francisco de Assis Braga – Representante ABES - Solicitou**  
103 **vistas ao processo. CONCEDIDO VISTAS. - 6.2 – CBE – Companhia Brasileira de**  
104 **Equipamento – Lavra a céu aberto com beneficiamento de calcário. DNPM:**  
105 **800.846/1976 Pains/MG. PA/COPAM/Nº 318/2004/005/2004. Classe 3.**  
106 **Apresentação FEAM. (RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA). Responsável**  
107 **técnico JAMA Consultoria e Serviço Ltda. Conclusão da análise favorável à**  
108 **concessão com validade de 4 anos. – RETIRADO DE PAUTA - Item 7 – Processo**  
109 **Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de**  
110 **Instalação - 7.1 – FERLIG – Ferro Liga Ltda. – Produção de ligas metálicas. Passa**  
111 **Tempo/MG. PA/COPAM/Nº 00089/1993/007/2008. Classe 3. Apresentação**  
112 **SUPRAM – ASF. Responsáveis técnicos André Luis Gomes e Artur Torres Filho.**  
113 **Conclusão da análise favorável à concessão com validade de 6 anos. – Francisco de**  
114 **Assis Braga - Representante ABES – Sugeriu apresentar projeto técnico de**  
115 **recomposição da flora e sua execução após a aprovação, ao invés de apenas o plantio.**  
116 **Prazo 90 dias. Após as discussões foi colocado em votação com a alteração sugerida e**  
117 **foi APROVADO por unanimidade. - Roberto Ferreira Barbosa – Presidente – Sugeriu**  
118 **que fosse votado o item 11.2. - 11.2 – FERLIG – Ferro Liga Ltda. Produção de**  
119 **Ligas Metálicas. Passa Tempo/MG. PA/COPAM/Nº 00089/1993/008/2008. Classe 1.**  
120 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsáveis técnicos André Luis Gomes e Artur**  
121 **Torres Filho. Conclusão da análise favorável à concessão com validade de 6 anos.**  
122 **Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. - Item 8 – Processo**  
123 **Administrativo para exame de Licença de Instalação - 8.1 – Companhia de**  
124 **Transmissão Centro-Oeste de Minas – Linha de Transmissão em 345 kv Furnas –**  
125 **Pimenta II e demais instalações associadas. – Linhas de transmissão de energia**  
126 **elétrica – São José da Barra, Capitólio, Piumhi, Pimenta/MG. PA/COPAM/Nº**  
127 **12701/2006/002/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável**  
128 **técnico AGRAR Consultorias e Estudos Técnicos SC Ltda. Conclusão da análise**  
129 **favorável à concessão com validade de 2 anos. – Dirceu Costa – Representante**  
130 **Codema – Pains – Solicitou vistas do processo por achar que o processo deveria ser**  
131 **melhor estudado. “*Eu acho que o Estado precisa crescer, é um projeto que vai trazer***  
132 ***muitos benefícios, o setor energético brasileiro está aí precisando de mais***  
133 ***investimentos. Mas, por outro lado nós podemos prejudicar outro setor que já está em***



134 *desenvolvimento. Mediante isso gostaria de pedir vistas do processo para discutir*  
135 *melhor com o setor turístico para ver se a demanda que eles estão apresentando é*  
136 *interesse particular ou de todo um segmento para podermos discutir na próxima*  
137 *reunião”. – Sônia Maria Tavares Melo – Chefe do Núcleo Jurídico SUPRAM – ASF –*  
138 Lembrou que o prazo para entrega do relatório de vistas é até 10 dias antes da próxima  
139 reunião. **CONCEDIDO VISTAS. - Item 9 – Processo Administrativo para exame de**  
140 **Licença de Operação Corretiva - 9.1 – CIAFAL – Comércio e Indústria de**  
141 **Artefatos de Ferro e Aço Ltda. Produção de laminados de aço. Divinópolis/MG.**  
142 **PA/COPAM/Nº 252/1994/004/2003. Classe 3. Apresentação FEAM. Responsável**  
143 **técnico não informado. Conclusão da análise favorável à concessão com validade**  
144 **de 6 anos.** Foi colocado em votação e foi **APROVADO por unanimidade. - Item 10 –**  
145 **Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva –** Foram  
146 colocados em votação em blocos os itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.7. - **10.1 –**  
147 **Indústria e Comércio Walter Lino Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova**  
148 **Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 03484/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação**  
149 **SUPRAM – ASF. Responsável técnico ECOHIDROS. Conclusão da análise**  
150 **favorável à concessão com validade de 6 anos. - 10.2 – Calçados da Moda Ltda.**  
151 **Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº**  
152 **05806/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável**  
153 **técnico ECOHIDROS. Conclusão da análise favorável à concessão com validade de**  
154 **6 anos. - 10.3 – Polline Calçados Ltda – fabricação de calçados em geral. Nova**  
155 **Serrana/MG – PA/COPAM/Nº 03031/2006/001/2008. Classe 3. Apresentação**  
156 **SUPRAM – ASF. Responsável técnico ECOHIDROS. Conclusão da análise**  
157 **favorável à concessão com validade de 6 anos. - 10.4 – Batatinha Indústria e**  
158 **Comércio de Calçados Ltda – Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG**  
159 **– PA/COPAM/Nº 09114/2008/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF.**  
160 **Responsável técnico ECOHIDROS. Conclusão da análise favorável à concessão**  
161 **com validade de 6 anos. - 10.5 – Zotto Calçados Ltda – fabricação de calçados em**  
162 **geral. Nova Serrana/MG – PA/COPAM/Nº 01413/2005/001/2008. Classe 5.**  
163 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico ECOHIDROS. Conclusão da**  
164 **análise favorável à concessão com validade de 4 anos –** Nesse item houve correção  
165 do prazo de validade. Foi alterado de 6 anos para 4 anos. - **10.7 – Coaço Ltda.**  
166 **Beneficiamento de Escória. Itaúna/MG – PA/COPAM/Nº 02056/2003/001/2008.**  
167 **Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico Ceel. Conclusão da**  
168 **análise favorável à concessão com validade de 6 anos. –** Foram colocados em votação  
169 os itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.7 e foram **APROVADOS por unanimidade. –**  
170 **10.6 – Cerâmica Carminas Ltda. Utilização de Insumos siderúrgicos. Carmópolis**  
171 **de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 23517/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação**  
172 **SUPRAM – ASF. Responsável técnico Edward Ali. Conclusão da análise favorável**  
173 **à concessão com validade de 6 anos. –** Geraldo Faleiro – Representante CBH/Pará –  
174 Solicitou ao técnico esclarecimentos sobre a não instalação de filtros na empresa, uma  
175 vez que a mesma estaria localizada dentro do município de Carmópolis de Minas e  
176 estava poluindo a cidade. – Diogo Magalhães – Analista ambiental SUPRAM – ASF –  
177 Respondeu que todos os testes realizados na empresa estavam bem abaixo do limite  
178 aceitável e não seria viável a instalação dos filtros. Informou que foram feitas várias  
179 vistorias e que o empreendimento está dentro das normas ambientais. - Maria Aparecida  
180 Faleiro – Representante ARPIA – Sugeriu que fosse realizada uma reunião na cidade de  
181 Carmópolis de Minas entre os técnicos, conselheiros, empreendedores e comunidade



182 para esclarecimentos e apresentação de dados técnicos. Após as discussões foi colocado  
183 em votação e foi **APROVADO por unanimidade**. - **11 – Processos Administrativos**  
184 **para exame de Revalidação de Licença de Operação - 11.1 – Cal Arco Íris Ltda.**  
185 **Fabricação de cal – Formiga/MG. PA/COPAM Nº 00227/2000/004/2008. Classe 3.**  
186 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico Francisco de Assis Pinho**  
187 **Tavares. Conclusão da análise favorável à concessão com validade de 8 anos. –**  
188 **Francisco de Assis Braga - Representante ABES – Sugeriu colocar uma condicionante:**  
189 **apresentar projeto contemplando o incremento do cinturão arbóreo no entorno da área**  
190 **industrial conforme previsto no texto do parecer técnico. Prazo, 90 dias. Foi colocado**  
191 **em votação e foi **APROVADO por unanimidade**. - **11.3 – Cooperativa dos****  
192 **Produtores, Comerciantes e Distribuidores de carne de Divinópolis Ltda – Abate**  
193 **de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos). Divinópolis/MG –**  
194 **PA/COPAM/Nº 00311/2001/005/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM – ASF.**  
195 **Responsável técnico Engenho 9. Conclusão da análise favorável á concessão com**  
196 **validade de 6 anos. Colocado em votação foi **APROVADO por unanimidade**. - **11.4****  
197 **– Geraldo Magela da Silva e Outros (Granja Ohara) – Avicultura de Corte,**  
198 **Suinocultura (unidade de produção de leitões). São Sebastião do Oeste/MG –**  
199 **PA/COPAM/Nº 07889/2004/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM – ASF.**  
200 **Responsável técnico José Maria Mendes Henriques. Conclusão da análise**  
201 **favorável à concessão com validade de 6 anos. – Francisco de Assis Braga -**  
202 **Representante ABES – Sugeriu que a revalidação da LO fosse por 4 anos. – Paula**  
203 **Fernandes – Analista ambiental SUPRAM – ASF – Informou que quando o**  
204 **empreendimento obteve a LO ela já foi concedida com o benefício de 2 anos. – Sônia**  
205 **Maria Tavares Melo – Chefe do Núcleo Jurídico SUPRAM – ASF – Informou que**  
206 **houve um equívoco e com o recurso da auto-tutela poderia ser reparado respeitando o**  
207 **limite de 4 anos da DN 17 e 8. – Geraldo Magela – Empreendedor – Solicitou que fosse**  
208 **mantida a licença por 6 anos. Foi colocado em votação com a alteração do prazo de 6**  
209 **anos para 4 anos e foi **APROVADO com 3 votos contrários**. - **11.5 – Tansan do****  
210 **Brasil Indústria Química Ltda – Fabricação de Carbonato de Cálcio. Pedra de**  
211 **Indaiá/MG – PA/COPAM/Nº 266/1989/008/2007. Classe 5. Apresentação FEAM.**  
212 **Responsável técnico Robson Adriano Martins. Conclusão da análise pelo**  
213 **indeferimento. – Camilo de Lélis André Melo - Representante Federaminas – Solicitou**  
214 **informações ao técnico da FEAM. O técnico não estava presente e o processo foi**  
215 ****BAIXADO EM DIGILGÊNCIA**. - **11.6 – Siderúrgica Alterosa Ltda – Produção de****  
216 **Ferro Gusa. Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 10145/2006/007/2006. Classe 5.**  
217 **Apresentação FEAM. Responsável técnico PROAMBIENTE. Conclusão de análise**  
218 **favorável à concessão com validade de 4 anos. Eliane Lara Chaves – Consultora da**  
219 **empresa PRÓ-AMBIENTE – Solicitou prorrogação de prazo na condicionante 5, de 2**  
220 **para 6 meses a partir da volta ao funcionamento da empresa que se encontra paralisada e**  
221 **na concessão da licença de 4 para 6 anos. Foi colocado em votação com as alterações e**  
222 **foi **APROVADO por unanimidade**. - **11.7 – Ferdil Produtos Metalúrgicos Ltda –****  
223 **Produção de Ferro Gusa. Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 00015/1986/005/2006.**  
224 **Classe 5. Apresentação FEAM. Responsável técnico PROAMBIENTE. Conclusão**  
225 **da análise favorável à concessão com validade de 4 anos. – Eliane Lara Chaves –**  
226 **Consultora da empresa PRÓ-AMBIENTE – Solicitou aumento no prazo da**  
227 **condicionante nº 7, apresentação de projeto com a memória de cálculo de implantação**  
228 **de lavador de gás de 6 para 9 meses e também passar a licença de 4 para 6 anos. Foi**  
229 **colocado em votação com as alterações e foi **APROVADO por unanimidade**. Item 12**



230 – Processos Administrativos para exame de prorrogação de Prazo de Validade da  
231 Licença de Instalação - 12.1 – Mineração Belocal Ltda. Fabricação de Cal.  
232 Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 02480/2004/012/2006. Classe 5. Apresentação  
233 SUPRAM – ASF. Responsável técnico SET – Soluções Tecnoambientais.  
234 Conclusão da análise favorável à concessão de mais 12 meses. Colocado em votação  
235 foi APROVADO por unanimidade. - 12.2 – Prefeitura Municipal de Pará de  
236 Minas. Aterro Sanitário. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 202/2001/003/2003.  
237 Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico FERRO Projetos  
238 Ambientais. Conclusão da análise favorável à concessão por mais 24 meses. Foi  
239 colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. - Item 13 – Processo  
240 Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de  
241 Condicionante de Licença de Operação - 13.1 – Sapporo Indústria e Comércio  
242 Ltda. Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para  
243 reciclagem. Itaúna/MG – PA/COPAM/Nº 00031/2005/001/2007. Classe 3.  
244 Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico Eliane Lara Chaves.  
245 Conclusão da análise favorável à prorrogável por mais 30 dias. Colocado em  
246 votação foi APROVADO por unanimidade. - Item 14 – Processo Administrativo  
247 para exame de Alteração de Condicionante da Licença Operação - 14.1 – Fundação  
248 Batista Indústria, Comércio e Transporte Ltda. Produção de fundidos de ferro e  
249 aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Pará de  
250 Minas/MG. PA/COPAM/Nº 01696/2002/001/2002. Classe 5. Apresentação  
251 SUPRAM – ASF. Responsável técnico PROAMBIENTE. Conclusão da análise  
252 favorável a alteração da condicionante nº 1. – Sônia Maria Tavares Melo – Chefe do  
253 Núcleo Jurídico SUPRAM – ASF – Informou que houve um engano e ressaltou: “*Pelo*  
254 *que se observa no parecer esse empreendimento é classe 5 quando da obtenção da*  
255 *licença já na vigência da DN 74 ele só poderia ter 4 anos da primeira licença dele e*  
256 *foram concedidos 6 anos. Há uma consulta à diretoria de normas da SEMAD e*  
257 *obedecendo a legislação do processo administrativo a todo tempo que a gente vê e*  
258 *percebe o erro é preciso ser feito a correção. Então, fazer o uso da auto-tutela para que*  
259 *seja corrigido o prazo dessa licença. Portanto, na conclusão onde se lê que o prazo de*  
260 *2 meses a executar a obra em 4 meses prazo de 2 meses para a substituição da*  
261 *condicionante nº 1 ele vai ter só 55 dias que será até o final da licença dele.”- Camilo  
262 de Lélis André Melo - Representante Federaminas – Informou que o parecer não estava  
263 disponibilizado no site. – Sônia Maria Tavares Melo – Chefe do Núcleo Jurídico  
264 SUPRAM – ASF – Informou que houve um problema técnico, mas que já havia sido  
265 resolvido. – Eliane Lara Chaves – Consultora da empresa PRÓ-AMBIENTE –  
266 Ressaltou que o empreendedor estava cumprindo com as condicionantes e se houve um  
267 problema na FEAM, o mesmo não poderia ser penalizado. - Roberto Ferreira Barbosa –  
268 Presidente– Sugeriu baixar em diligência. – Maria Claudia Pinto – Superintendente  
269 SUPRAM – ASF – Informou que a discussão maior era sobre a redução do prazo.  
270 “*Então eu acho que o que o conselho tem que decidir é sobre a auto-tutela, se vai*  
271 *aplicar ou não, se vai voltar com o prazo para 4 anos ou se vai manter os 6 anos. Se for*  
272 *voltar para 4 anos a empresa vai ter só 55 dias para cumprir a condicionante. Eu acho*  
273 *que baixar em diligência agora vai ser pior porque vai ter um prazo menor ainda para*  
274 *cumprir a condicionante para licenciar.” - Átila Alves Costa – Representante FIEMG*  
275 – Ressaltou que se o erro não foi do empreendedor ele não poderia ser penalizado. -  
276 Camilo de Lélis André Melo - Representante Federaminas – Observou que o conselho  
277 teve o amparo do parecer jurídico para votar na concessão da licença por 6 anos. –*



278 Daniela Diniz Faria – Analista ambiental SUPRAM – ASF – Respondeu ao conselheiro:  
279 “quando isso foi votado que foi em 2005 já estava em vigência a DN 74 então na  
280 verdade o COPAM já votou induzido a erro pelo parecer técnico jurídico que sugeriu a  
281 licença por 6 anos. Então o COPAM acabou por chancelar uma decisão que veio do  
282 parecer. Veja bem, fomos analisar essa condicionante e detectamos que o  
283 empreendimento teve um benefício de 2 anos e de certa forma em desacordo com a lei.  
284 Então, a gente deixaria isso passar e não detectaria o erro ou a gente colocaria isso  
285 para vocês. Nós entendemos que há uma ilegalidade, o técnico sugeriu o cumprimento  
286 de uma condicionante em 2 meses se ele tiver o prazo de redução dos 4 anos ele vai  
287 perder 55 dias, então ele não fica tão prejudicado no cumprimento dessa  
288 condicionante.”- Roberto Ferreira Barbosa – Presidente – afirmou que se fosse votado  
289 além dos 4 anos, estariam cometendo uma ilegalidade. Depois de várias discussões e  
290 diante de um impasse quanto à redução do prazo da licença de 6 para 4 anos o processo  
291 foi **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. - **Item 15 – Processo Administrativo para exame**  
292 **de Alteração de Condicionante da Revalidação de Licença de Operação - 15.1 –**  
293 **Siderúrgica Piratininga Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos com redução de**  
294 **minério de ferro. Itaguara/MG. PA/COPAM/Nº 0054/1984/006/2007. Classe 5.**  
295 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável técnico Níveo Tadeu Lasmar Pereira.**  
296 **Conclusão da análise favorável à exclusão das condicionantes 1 e 2 e inclusão das**  
297 **condicionantes 8 e 9 do parecer único.** Colocado em votação foi **APROVADO** por  
298 unanimidade. - **Item 16 – Processos Administrativos para exame de Auto de**  
299 **Infração - 16.1 – Formauto Peças e Serviços Ltda. Posto revendedor de**  
300 **combustíveis. Formiga/MG. AI Nº 1651/2004 – PA/COPAM/Nº**  
301 **3863/2001/002/2004. Apresentação FEAM. Pela aplicação de multa no valor de R\$**  
302 **26.603,56.** – Luis Fernando Santiago – Representante Formauto – Informou que o  
303 empreendedor quando foi autuado, ele já havia formalizada defesa na FEAM. Lembrou  
304 que quando foi promulgada a DN 50, o empreendedor e a Petrobrás desenvolveram um  
305 cronograma para a adequação do posto, onde seria modificada toda a estrutura do  
306 empreendimento, época da autuação pela FEAM, poucos meses antes do início da  
307 reforma. Informou que o empreendedor cumpre todas as determinações da lei e que  
308 seria injusta tal penalidade, solicitando que a multa fosse relevada. - Roberto Ferreira  
309 Barbosa – Presidente – Sugeriu baixar em diligência: “Então, o que eu acho mais  
310 razoável nesse momento é baixar essa em diligência, mandar todas essas questões que  
311 o senhor levantou para a FEAM para que ela se manifeste na próxima reunião e nós  
312 tenhamos o mínimo de segurança para votar. Porque, pelo que o senhor disse, há  
313 infração, mas, pode ser que haja algum atenuante antes disso.” Solicitou que fosse  
314 formalizado o pedido para o COPAM e que fossem juntados os documentos. Processo  
315 **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. - **16.2 – Fundação Sideral Ltda. Posto de**  
316 **abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1291/2004 – PA/COPAM/Nº**  
317 **148/1994/001/2004. Apresentação FEAM pela aplicação de duas multas no valor**  
318 **R\$ 10.641,00 cada.** - Sônia Maria Tavares Melo – Chefe do Núcleo Jurídico SUPRAM  
319 – ASF – Informou que diante da solicitação do conselheiro Dirceu de Oliveira Costa, a  
320 multa seria de R\$ 10.001,00 cada, onde se aplica a norma mais benéfica do novo  
321 decreto do Artigo 96. Foi colocado em votação e foi **APROVADA por unanimidade**, a  
322 aplicação de duas multas no valor de R\$ 10.001,00 cada. - **16.3 – Auto Posto Montana**  
323 **Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Arcos/MG. AI Nº 975/2003 –**  
324 **PA/COPAM/Nº 2060/2001/002/2003. Apresentação FEAM pela aplicação de multa**  
325 **no valor de R\$ 26.603,56.** – Edélcio Ferreira – Representante da FAEMG – Solicitou a



326 aplicação da nova lei. Foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade, a  
327 aplicação da multa no valor de R\$ 20.001,00. - **16.4 – Comercial Maferje Ltda. Posto**  
328 **de abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI N° 1265/2004 – PA/COPAM/N°**  
329 **2043/2003/002/2004. Apresentação FEAM pela aplicação de duas multas no valor**  
330 **de R\$ 10.641,00 cada. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas –**  
331 **Solicitou que fosse aplicado o Decreto 44.844, Artigo 96. – Fabiano Nogueira –**  
332 **Representante Comercial Maferje de Itaúna – Solicitou que fosse reconsiderada a**  
333 **aplicação das multas por entender que a empresa agiu dentro das normas ambientais.**  
334 **Foi colocado em votação a aplicação das multas no valor de R\$ 10.001,00 cada e foi**  
335 **APROVADO por unanimidade. - Roberto Ferreira Barbosa – Presidente – Apresentou**  
336 **aos presentes o Supervisor responsável pelo escritório regional do IEF, Rogério. –**  
337 **Rogério Cardoso – Supervisor Escritório Regional Centro-Oeste IEF – Informou que**  
338 **foram instaladas as Comissões Paritárias – COPA e que tomaram posse os membros, 3**  
339 **do setor público e 3 do setor privado. Informou, ainda: “as COPA’s têm a missão de**  
340 **julgar processos cujas classes não vão para o licenciamento ambiental do COPAM.**  
341 **Sejam classe 0, 1 e 2, aqueles que a norma assim decide. Especificamente vão julgar**  
342 **supressão da vegetação nativa e intervenção em área de preservação permanente. Já**  
343 **estão funcionando em nível de núcleo operacional de floresta, pesca, biodiversidade do**  
344 **IEF.”- Item 17 – Processo Administrativo para exame de Pedido de**  
345 **Reconsideração - 17.1 – Montreal Indústria e Comércio de Artefatos de Couro**  
346 **Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG – AI N° 3504/2006.**  
347 **PA/COPAM/N° 00324/2004/001/2006. Parecer pela manutenção da multa com**  
348 **possibilidade de redução de 50% pela obtenção da AAF. Foi colocada em votação a**  
349 **aplicação da multa no valor de R\$ 10.001,00, com redução de 50%, foi APROVADO**  
350 **por unanimidade o valor de R\$ 5.000,50. - Item 18 – Processo Administrativo para**  
351 **exame de Recurso de Cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento**  
352 **- 18.1 – Natanael Alves de Brito Júnior – ME. Extração de Quartzito. DNPM**  
353 **831.958/1988 Capitólio/MG. PA/COPAM/N° 05583/2005/001/2006. Classe 1.**  
354 **Apresentação SUPRAM – ASF. Deferido, pela cassação da AAF. – Colocado em**  
355 **votação pela manutenção da cassação da AAF, foi APROVADO por unanimidade. -**  
356 **Roberto Ferreira Barbosa – Presidente – Cumprimentou ao Conselheiro Tenente**  
357 **Raimundo Lopes Ferreira pela promoção a Capitão. Desejou boa sorte e sucesso. - Item**  
358 **19 - Assuntos Gerais. – Não houve manifestação. - Roberto Ferreira Barbosa –**  
359 **Presidente – Lembrou a todos da inauguração da nova sede e encerrou a reunião.**

360  
361  
362  
363  
364

SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável